

Resolução nº : 778/2003
Protocolo nº : 83930/03
Origem : ADIR FRANCISCO GNOATTO
Interessado : ADIR FRANCISCO GNOATTO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/3/00171-2 , na importância de R\$ 1.271,73 (mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 6 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente